

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Marciel Vesco"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor **Marciel Vesco**, por relevantes serviços prestados em prol ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.



Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Marcelo Bueno Lolola
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindolia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear ao Senhor Marciel Vesco carinhosamente conhecido por "MAÉ".

Nascido no município de Socorro, filho de Antonio de Pádua Vesco (in memorian) e Iracema Trocoleta Vesco.

Sócio proprietário da Empresa Funerária Carvalho e do Plano de Assistência Carvalho, prestam serviços em diversos Municípios da região e, inclusive em nossa amada Estância, atuando com esmero, dedicação e qualidade, compartilhando ações de solidariedade e respeito pelos mais necessitados.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovem a presente homenagem.

Atenciosamente;



Bruno Fischer Tardelli
Vereador/2º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário